

ATA Nº04
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Concorrência nº 000022/2016–Unidade Licitações e Compras.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 31.03.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 02.05.2016, às 09h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 25.05.2016, às 15h30min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 02 (dois).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de portaria nas dependências do Edifício Sede do Banrisul e nas agências Bagé e Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Edifício Sede, Agências Bagé e Bento Gonçalves/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 11.01.2016, pelo Comitê de Gestão Bancária em 11.01.2016, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 18.12.2015, por proposição da Unidade de Gestão Patrimonial de 16.12.2015.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

1.1 ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

1.2 UNISERV – União de Serviços Ltda.

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Contratações e Pagadoria, datado de 30.05.2016 e recebido em 31.05.2016, deliberamos o que segue:

Item 01 - 08 postos de serviço: Portarias 108 e 120, e Portaria do 21º Andar do Edifício Sede Banrisul, na Rua Caldas Júnior, Centro – Porto Alegre- RS.

a) Desclassificar a proposta da licitante conforme segue:

a.1) ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Conforme parecer da Área Técnica, sobre a licitante:

*“As planilhas apresentadas pela empresa **ONDREPSB**, no que tange ao valor dos Insumos, não estão de acordo com os mínimos legais, uma vez que a licitante cotou valores negativos para as despesas operacionais, **não atendem as exigências** do Edital.*

*(...)Diante do acima exposto, considerando as razões individualizadas na apreciação das planilhas de custos e formação de preços, constatamos que as mesmas **não estão de acordo** com o Edital e a Legislação vigente e que a licitante **não atende as exigências** em suas planilhas de custos e formação de preços.”*

Assim sendo, a mesma não atende as exigências do Anexo VI do Edital.

b) Classificar a proposta da licitante conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1º | UNISERV – União de Serviços Ltda. | R\$ 678.600,00 |

Valor máximo aceitável **R\$ 678.834,72** (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Item 02 - 01 posto de serviço: Ag. Bento Gonçalves, na Rua Marechal Floriano, 114 – Bento Gonçalves- RS.

a) Classificar a proposta da licitante conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------|---------------|
| 1º | UNISERV – União de Serviços Ltda. | R\$ 28.200,00 |

Valor máximo aceitável **R\$ 28.233,72** (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

Item 03 - 01 posto de serviço: Ag. Bagé, na Av. Salgado Filho, 98 – Bagé- RS.

a) **Classificar** a proposta da licitante conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------|---------------|
| 1º | UNISERV – União de Serviços Ltda. | R\$ 48.600,00 |

Valor máximo aceitável R\$ 48.675,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Condições:

Validade da Proposta: **Até 22.07.2016**
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo permitido.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

Total:

R\$ 755.400,00 / R\$ 755.744,16= 99,9545 % ou - 0,0455 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Celia Ribeiro Dias
Presidente em exercício

Samuel Petroli

Cleonice Evanir Born de Souza